



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA

EDITAL

N.º 10/2025

-----ANA MARIA DE OLIVEIRA ALEIXO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA: -----

-----FAZ SABER, nos termos do n.º 1 do art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que na *sessão ordinária de junho* deste Órgão, que se realizou no dia 27/06/2025, os assuntos constantes no Período da Ordem do Dia, tiveram a seguinte deliberação: -----

----- III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

-----Ponto um: *Gestão dos Recursos Humanos em Função do Mapa de Pessoal: Segunda Alteração ao Mapa de Pessoal para 2025:* aprovado por unanimidade. -----

-----Ponto dois: *Proposta de Regulamento Municipal de Gestão das Atividades Náuticas no Rio Mira e na Albufeira de Santa Clara:* aprovado por unanimidade. -----

-----Ponto três: *Proposta de Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios aos Bombeiros Voluntários e aos Socorristas da Cruz Vermelha:* aprovado por unanimidade. -----

-----Ponto quatro: *Regulamento Municipal da Ação Social Escolar do Município de Odemira – Serviços Educativos:* aprovado por unanimidade. -----

-----Ponto cinco: *Regulamento Municipal do Serviço de Refeições Escolares do Município de Odemira:* aprovado por unanimidade. -----

-----Ponto seis: *Aprovação Definitiva do Regulamento das Taxas, Preços e Outras Receitas do Município de Odemira:* aprovado por maioria. -----

-----Ponto sete: *Concurso Público para a Concessão e Exploração de Três*

Estabelecimentos de Restauração e Bebidas, em Odemira: aprovado por unanimidade. -----

-----Ponto oito: **Proposta de Prorrogação de Direito de Superfície da Parcela de Terreno, sita em Herdades das Pousadas Novas, Vila Nova de Milfontes:** aprovado por unanimidade.

-----Ponto nove: **Arrendamento do Prédio Misto denominado por “Manteiga Velha ou Manteiga”, sito na Freguesia de Sabóia: autorização de compromisso plurianual:** aprovado por maioria. -----

-----Ponto dez: **Proposta de Minuta de Protocolo de Colaboração – Odemira Cultural 2025:** aprovado por unanimidade. -----

-----Ponto onze: **Nomeação de Revisor Oficial de Contas Para o Município de Odemira – Triénio 2025-2027:** aprovado por maioria. -----

-----Ponto doze: **Designação de dois cidadãos eleitores para a composição da Comissão Alargada da Comissão de Crianças e Jovens do Concelho de Odemira, nos termos da alínea l) do nº.1, do artº 17º da Lei nº. 142/2015, de 08 de setembro, que republicou a Lei nº. 147/99, de 01 de setembro:** por escrutínio secreto foram designadas as Senhoras Maria Margarida Delgado Gonçalves e Ana Luísa Couto Nunes Pereira. -----

-----Ponto treze: **Indicação de um Cidadão para Integrar a Comissão de Análise Técnica do Orçamento Participativo Municipal 2025:** por escrutínio secreto foi indicada a Senhora Maria Manuela Forte. -----

-----Ponto catorze: **Cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro:** A Assembleia Municipal tomou o devido conhecimento. -----

-----Para constar e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----PAÇOS DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco. -----

A Presidente da Assembleia Municipal,

Ana
Aleixo

Assinado de
forma digital por
Ana Aleixo
Dados:
2025.07.01
14:22:08 +01'00'

Ana Aleixo